

PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE
UNISTALDA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:BF84A7AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE E CONTRATO**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2025**

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 004/2025, referente ao Processo Administrativo nº 011/2025, datado do dia 21 de fevereiro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **EDITORA FTD S A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.186.490/0001-57, para aquisição de sistema estruturado de ensino composto de materiais didáticos para alunos e professores e serviços continuados de consultoria Educacional e Pedagógica, com capacitação, formação continuada de professores, avaliação, diagnóstico pedagógico e plataforma educacional, conforme documentos que compõe o processo de inexigibilidade. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 114.724,00 (cento e quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais).
Alegria - RS, 21 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 014/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria -RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de sistema estruturado de ensino com o fornecimento de materiais didáticos e serviços continuados de consultoria Educacional e Pedagógica, com capacitação, formação continuada de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati, atendendo as metas pré-estabelecidas dentro do planejamento educacional do município de Alegria/RS, conforme descrição abaixo:

-Material didático: cadernos do aluno, cadernos do professor, manuais do professor, agenda escolar e materiais complementares;
-Consultoria Educacional: 24(vinte e quatro) horas de consultoria educacional conforme plano de atendimento a ser construído entre a FTD Educação e a Secretaria Municipal de Educação durante o ano letivo 2025;

-Plataforma Educacional: acesso para alunos, professores e gestores.

-Avaliação e resultados: Dois simulados por ano letivo (2 ao 9 ano do Ensino

Fundamental) e Avaliação Educacional (2 ao 9 ano do Ensino Fundamental), no ano letivo de 2025. **INEXIGIBILIDADE** nº 004/2025. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2025. O Município pagará para a empresa contratada o valor de **R\$ 114.724,00 (cento e quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais).**

CONTRATADA: EDITORA FTD S A inscrita no CNPJ sob nº 61.186.490/0001-57. Data: 21.02.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:ECDE7078

**ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 029/2024.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2024. Data: 22.02.2024. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **PERFORMÁTICA COMPUTAÇÃO E COMERCIO DE SISTEMAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.605.668/0001-55. Objeto: – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2024, firmado entre as partes em 22/02/2024, vigendo por mais um ano a contar de 03 de março de 2025 até 02 de março de 2026. Alegria, 21 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B457B9D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

LOTE 1 –

Empresa vencedora: FOCUS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

1) Serviços de auxiliar de limpeza – 6 postos de trabalho 30 horas – Valor do posto – R\$ 3.774,07 o posto, valor total mensal – R\$ 22.644,42;

2) Serviços de auxiliar de serviços gerais – 2 postos 30 horas – valor do posto – R\$ 3.773,55 o posto, valor total mensal – R\$ 7.547,10;

3) Serviços de recepcionista – 4 postos de trabalho horas – valor do posto – R\$ 2.812,53, valor total mensal – R\$ 11.250,12;

Total mensal – R\$ 41.441,64;

Valor global de 12 meses – R\$ 497.299,68.

LOTE 2 –

Empresa vencedora: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

1) Serviço de vigia noturno – 2 postos 12/36 – 12 horas (19h as 7h) – segunda a domingo – ininterrupto – valor de R\$ 4.930,29 o posto, valor total mensal – R\$ 9.860,58;

2) Serviço de vigia diurno – 2 postos 12/36 – 12 horas (7h as 19h) – segunda a domingo – ininterrupto – valor de R\$ 4.153,00 o posto, valor total mensal – R\$ 8.306,00;

Total mensal – R\$ 18.166,58;

Valor global de 12 meses – R\$ 217.998,96.

Alvorada, 21 de fevereiro de 2025.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:9A608F08

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 219 A /2025**

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve: